



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 017/2018.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Considerando o Feriado Nacional no dia 13 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo no dia 12 e 14 de fevereiro de 2018,** em razão do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial manterão suas atividades em Plantão (Secretaria de Saúde, Secretaria de Infra Estrutura/Obras e Casa do Idoso).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 013/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 09 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo.

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se